

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

Art. 3º - B da Portaria MPS Nº 519/2011.  
Incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170, de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012.

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO  
E RESGATE - APR**

Unidade Gestora do RPPS  
**Instituto de Previdência do Município  
de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI**  
CNPJ: 02.548.293/0001-71

**Nº./Ano: 153/2014****Data: 29/05/2014**

Resgate/Aplicação

**Valor: R\$ 3.500.000,00**

Dispositivo da Resolução CMN

**FI Renda Fixa/Referenciados – Art. 7º, III****Histórico da Operação**

Resgate de três milhões e quinhentos mil realizado no FIC CAIXA NOVO BRASIL IMA-B RF LP. O valor será investido no FIDC CASAN SANEAMENTO. Após uma análise dos fundos atrelados ao IMA-B, verificou-se que este fundo está apresentando a menor perda nos último 12 meses. Na Reunião do Comitê de Investimento do dia 14/05/2014 deliberou-se que o valor seria resgatado de um fundo atrelado ao IMA-B da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Ficou registrado que embora tenha sido aprovado na reunião do dia dezoito de março do ano de dois mil e quatorze que não seriam utilizados recursos de fundos atrelados ao IMA-B para aplicações em fundos de investimento com marcação na curva do título, todos os membros do comitê estão cientes que trata-se de um novo produto a ser inserido na carteira de investimento do instituto, e que essa é uma oportunidade de obtermos um produto que possibilite rentabilidade acima da meta atuarial. Assim sendo, o Comitê de Investimento aprova que para esse Fundo de Investimento (FIDC CASAN SANEAMENTO) seja utilizado recursos alocados em fundos atrelados ao IMA-B.

**Característica dos Ativos**

Constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Tem o objetivo de proporcionar a seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem em ativos financeiros de renda fixa, com prazo médio da carteira superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. No mínimo 95% (noventa e cinco por cento) do patrimônio líquido do FUNDO será aplicado em cotas de fundos de investimento que apliquem em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa indexados a taxas de juros prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI)

**Proponente:**

**Hudson Dessaune da Silva**  
C.P.F.  
**081.467.867-07**

**Gestor:**

**Geraldo Alves Henrique**  
C.P.F. 015.198.777-73

Certificação  
CPA-10 – ANBIMA  
Validade: 20/03/2015

**Responsável:**

**Hudson Dessaune da Silva**  
C.P.F. 081.467.867-07

Certificação  
CPA-10 – ANBIMA  
Validade: 06/08/2016

